



## RESOLUÇÃO N.º 009/2016

*Altera o Anexo I da Resolução n.º 009/2014.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

**CONSIDERANDO** a revogação dos artigos 2º, 3º, 4º, da Lei n.º 1060/50 e as alterações do Código de Processo Civil em seus artigos 98 e 100, § único;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das Resoluções do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Anexo I da Resolução n.º 009/2014 passa a ter a redação do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

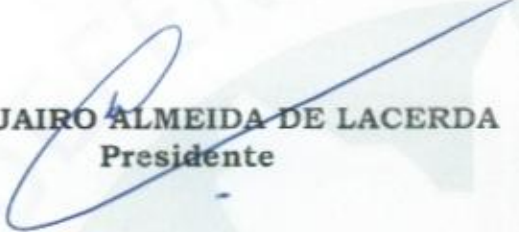
Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711




**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 29 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

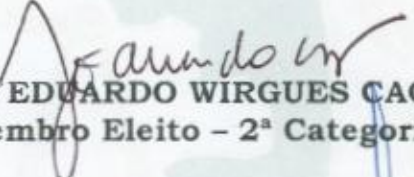
  
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Presidente

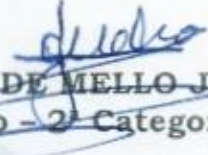
  
**RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA**  
Membro Nato

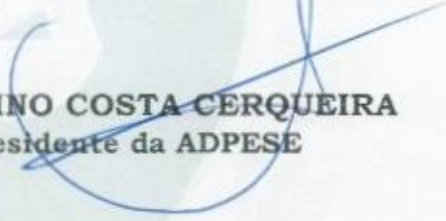
  
**ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM**  
Membro Nato

  
**JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

  
**ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

  
**JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO**  
Membro Eleito - 2ª Categoria

  
**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**  
Membro Eleito - 2ª Categoria

  
**ERMELINO COSTA CERQUEIRA**  
Presidente da ADPESE

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax: (79) 3205-3711



## ANEXO ÚNICO

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome e qualificação da parte assistida), declaro, para todos os fins, que não possuo recursos suficientes para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme prevê o art. 98 e seguintes do CPC, pelo que solicito ser assistido pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe para \_\_\_\_\_ (nome da ação) em face de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome e qualificação da parte contrária).

**Declaro, igualmente, estar plenamente ciente de que a falsidade da presente declaração implica o pagamento de multa de até o décuplo do valor das despesas processuais, conforme prevê o art. 100, parágrafo único, do CPC, sem prejuízo da sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica).**

Enfim, comprometo-me a apresentar, em tempo, ao Defensor Público encarregado de minha assistência, todos os dados e documentos necessários à representação e à eventual demanda, nos prazos assinalados.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do assistido)

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711